



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 563/2010

de, 23 de Agosto de 2010

“Altera, atualiza e faz adequações nos anexos da Lei Municipal nº 533/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequação, alteração e atualização aos Anexos de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, integrantes da Lei Municipal nº 533/2009, de 03/11/2009, que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, mediante autorização legislativa.

Parágrafo Único – Anexo a este Projeto as alterações do quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da referida Lei Municipal nº 471/2009.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL